



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 029/2026

Assunto: indica seja efetuada manutenção na pavimentação da Rua Paraju, Bairro Floresta.

INDICA ao Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), com ciência à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas, solicitando reparo na pavimentação da Rua Paraju, no Bairro Floresta.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende a diversas solicitações de moradores da Rua Paraju, os quais relatam que, após a recente obra de recapeamento asfáltico realizado bairro Floresta mais específico na Rua Paraju, a passagem de água da chuva ao lado do quebra-molas ficou obstruída, impedindo o escoamento adequado das águas pluviais, conforme foto a seguir:



Tal situação vem ocasionando o acúmulo de água, terra e lama na rua, gerando transtornos aos moradores, além de riscos à segurança, danos à via pública e prejuízos à mobilidade urbana.

Diante disso, faz-se necessária a intervenção do Poder Público para a desobstrução e limpeza do local, garantindo o correto escoamento da água da chuva e melhores condições de trafegabilidade e qualidade de vida aos moradores da Rua Paraju.

Contando com a sensibilidade e o comprometimento da gestão municipal, solicito a análise e o acolhimento desta proposta.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 15 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Protocolado sob nº 386126

João Neiva, 16 de 01 de 26

Bento
Responsável


MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

Vereador